

EDITAL 01/2017 - Processo Seletivo PPGBiotec - DOUTORADO

Edital do Exame de Seleção para Ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o Curso de Doutorado em Biotecnologia. Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção dos(as) candidatos(as) com base nas Resoluções 11/2010 e 40/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo.

Podem candidatar-se à seleção do Curso de Doutorado candidatos que possuam o título de mestre ou aqueles que possuem ao menos um artigo publicado, como primeiro autor, em nível Qualis B2 ou superior da área de Biotecnologia da CAPES.

O curso de Doutorado em Biotecnologia (áreas de concentração: Biotecnologia na Saúde e Biotecnologia no Agronegócio) requer dedicação em tempo integral dos alunos para o cumprimento do programa didático-científico.

Calendário do Processo Seletivo

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
12/12/2016	17h00	Divulgação do Edital de Processo Seletivo
02/01/2017 – 31/01/2017	-	Período de Inscrição <i>online</i>
06/02/2017	9h00	Divulgação da lista de inscritos e cronograma de apresentações
17/02/2017	9h00	Divulgação da pontuação obtida por análise do <i>curriculum vitae</i>
20/02/2017 e 21/02/2017	09h00 às 12h00 13h00 às 17h00	Apresentação oral do Projeto de Pesquisa e Entrevista.
22/02/2017	09h00	Divulgação do resultado parcial do processo seletivo e início do prazo para apresentação de recursos.
24/02/2017	09h00	Término do prazo para apresentação de recursos.
03/03/2017	09h00	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.
06/03/2017	09h00 às 10h00	Reunião com a Coordenação. Presença obrigatória aos candidatos aprovados no Processo Seletivo.
06/03/2017 a 08/03/2017	10h00 às 17h00	Matrículas
09/03/2017	08h00	Início do Período Letivo

1. Do local de desenvolvimento das atividades do PPGBIOTEC

As atividades do curso serão realizadas no Centro de Ciências da Saúde, no campus de Maruípe, Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória/ES. Além deste local, o projeto de cada aluno poderá ser desenvolvido em outros locais, dependendo de cada orientador ou projeto de pesquisa.

Será de responsabilidade do aluno as despesas com quaisquer deslocamentos que se façam necessários para o desenvolvimento de sua pesquisa.

2. Da titulação a ser obtida

Doutor em Biotecnologia.

3. Das inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidatos ao doutorado serão realizadas exclusivamente pelo e-mail **selecaobiotec@gmail.com** e deverão ser transmitidas até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite, conforme calendário do processo seletivo.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- 3.1. Ficha de Inscrição, conforme ANEXO I;
- 3.2. Carta de aceite assinada pelo orientador proposto conforme ANEXO II;
- 3.3. Projeto de pesquisa segundo o modelo do PPGBIOTEC (ANEXO III);
- 3.4. *Curriculum Vitae* modelo LATTES;
- 3.5. Ficha de Pontuação do *Curriculum vitae* do último quadriênio (2013-2016), conforme ANEXO IV;
- 3.6. Cópia da documentação comprobatória registrada na Ficha de Pontuação referente ao quadriênio 2013-2016 (1ª página do artigo, capa e citação bibliográfica do livro, e outros comprovantes de acordo com o caso).

3.7. Orientações de preenchimento dos anexos I, II, III e IV:

3.7.1. Todos os documentos referentes aos anexos I, II, III e IV estão disponíveis no site www.biotecnologia.ufes.br;

3.7.2. O candidato deverá enviar o e-mail de inscrição com o título do assunto conforme exemplo (Nome do Candidato_Inscrição Seleção Doutorado 2017);

3.7.3. O candidato deverá salvar os documentos para inscrição conforme exemplo (Nome do Candidato_ANEXO X.pdf). A carta de aceite deverá estar assinada e carimbada pelo orientador proposto e nomeada conforme exemplo anterior. Somente serão aceitos documentos devidamente preenchidos e no formato PDF.

3.8. Da confirmação das inscrições:

3.8.1. O PPGBIOTEC enviará uma confirmação do recebimento do e-mail de inscrição em até 48h após o recebimento da mensagem.

3.8.2. Caso o candidato não receba a confirmação da sua inscrição dentro do prazo, o mesmo deverá comparecer pessoalmente à Secretaria do PPGBIOTEC apresentando a confirmação impressa da submissão da inscrição dentro do prazo conforme cronograma.

3.8.3. Toda a documentação enviada será avaliada pela Comissão de Seleção e uma lista com as inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site www.biotecnologia.ufes.br conforme cronograma.

3.8.4. Serão indeferidas inscrições submetidas fora do prazo previsto no cronograma ou que não atendam às exigências e modelos definidos pelo PPGBiotec.

4. Da distribuição das vagas

Serão oferecidas um total de **11 (onze) vagas** para o 1º semestre de 2017, conforme distribuição do quadro 1. Cada candidato poderá concorrer, exclusivamente, à vaga de apenas um docente.

Quadro 1. Orientadores e vagas disponíveis.

Docente	Vagas
Adriana Madeira Álvares da Silva Conforti	01
Antônio Alberto Ribeiro Fernandes	01
Diolina Moura Silva	01
Greiciane Gaburro Paneto	01
Iuri Drummond Louro	01
José Aires Ventura	01
Marco Cesar Cunegundes Guimarães	01
Patrícia Machado Bueno Fernandes	01
Ricardo Pinto Schuenck	01
Sandra Lúcia Ventorin von Zeidler	01
Teodiano Freire Bastos	01

O PPGBIOTEC reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

No caso de empate entre candidatos, será analisada a maior nota na análise do *curriculum vitae*. Caso persista o empate, o critério utilizado, conforme o *Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003*, será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

O PPGBIOTEC reserva-se ao direito de solicitar, a qualquer momento, a comprovação das informações prestadas pelo candidato.

5. Do critério de seleção

5.1. O processo seletivo do PPGBIOTEC será dividido em duas etapas:

1ª Etapa (ET1): Apresentação do projeto de pesquisa e entrevista. Nesta etapa o candidato será avaliado conforme os seguintes critérios:

PROJETO	PONTUAÇÃO
Apresentação (clareza, objetividade, coerência)	15
Originalidade e exequibilidade do projeto de pesquisa	10
Relevância e consistência teórico-metodológica	10
Pontuação máxima	35
DEFESA DO PROJETO E ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Conhecimento geral sobre o tema e assuntos correlatos	30
Conhecimento das metodologias propostas	20
Pontuação máxima	50

2ª Etapa (ET2): Análise curricular. A pontuação nesse item seguirá a tabela abaixo. Apenas os itens constantes nessa tabela serão pontuados.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA	PONTUAÇÃO
Os artigos serão pontuados para os extratos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5 de acordo com a maior classificação Qualis CAPES da área de conhecimento do candidato.	A1 = 2 pontos por artigo A2 = 1,5 pontos por artigo B1 = 0,85 pontos por artigo B2 = 0,5 pontos por artigo B3 = 0,3 pontos por artigo B4 = 0,2 pontos por artigo B5 = 0,1 pontos por artigo
Livro ou organização de livro internacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	3 pontos cada
Livro ou organização de livro nacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	2 pontos cada
Capítulo de livro internacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	1 ponto cada
Capítulo de livro Nacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	0,5 pontos cada
Desenvolvimento de trabalho com patente concedida.	3 pontos cada
Desenvolvimento de trabalho com depósito de pedido de patente no INPI.	1,5 pontos cada
Desenvolvimento de cultivar depositado no Ministério da Agricultura.	1,5 pontos cada
PONTUAÇÃO MÁXIMA	15

A Nota Final (NF) no processo seletivo será a soma da ET1 e ET2 (NF = ET1 + ET2).

Para ser considerado aprovado no processo seletivo o candidato deverá obter nota mínima de 60,0 (sessenta pontos) na nota final (NF).

Os candidatos aprovados serão ordenados por orientador, de acordo com a ordem decrescente da nota final, e serão classificados conforme a disponibilidade de vagas do orientador indicado, disponível no quadro 1 do item 4.

No caso de empate entre candidatos, será analisada a maior nota na análise do *curriculum vitae*. Caso persista o empate, o critério utilizado, conforme o *Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003*, será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

A banca examinadora será composta por três docentes permanentes do PPGBIOTEC e a relação dos docentes que farão parte da banca será publicada junto com o cronograma de apresentações.

É vedado ao orientador participar da avaliação do seu candidato.

5.2. Apresentação do projeto de pesquisa e entrevista

O tempo disponível para a apresentação do projeto de pesquisa será de 15 minutos. Ao final do tempo previsto, a banca examinadora procederá à arguição das apresentações (oral e escrita) e entrevista por até 30 minutos.

A ordem das apresentações será divulgada juntamente com a lista de inscritos e respeitará a ordem de inscrição, data e horário previstos, conforme cronograma do processo seletivo.

5.2.1 Para realização das apresentações e entrevistas, os candidatos deverão apresentar-se no Prédio do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, no Centro de Ciências da Saúde, situado à Avenida Maruípe, s/n, Maruípe, Vitória/ES, com 01 (uma) hora de antecedência do horário indicado, portando obrigatoriamente:

5.2.1.1 Documento original de Identidade com fotografia, válido no território nacional.

- a) Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade vencido.
- b) Será disponibilizado recurso multimídia (projektor tipo datashow) para as apresentações, entretanto, os candidatos devem estar preparados para realizar as apresentações caso esse recurso falhe. Não serão disponibilizados computadores ou notebooks.
- c) Não será disponibilizado tempo extra para as apresentações.

6. Da classificação para bolsas de estudos

A classificação dos candidatos para bolsas de estudos será feita com base na nota final (NF) de cada candidato.

Para fins de concessão de bolsas, a classificação geral do processo seletivo será divulgada em ordem decrescente da nota final (NF) entre os alunos classificados dentro do número de vagas de cada orientador.

O PPGBIOTEC **não** garante a oferta de bolsas de estudos para os candidatos selecionados.

Os discentes que não apresentarem vínculo empregatício terão prioridade na distribuição de bolsas respeitando a ordem de classificação. Poderá ser vedada a concessão de bolsas para candidatos que possuam vínculo empregatício, formal ou informal, de acordo com as regras específicas das agências de fomento.

7. Do resultado

A lista contendo o nome dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, será divulgada no site www.biotecnologia.ufes.br e afixada no quadro de avisos do PPGBIOTEC, conforme calendário estabelecido neste edital.

7.1. Apresentação de Recursos

No período determinado no calendário deste processo seletivo para apresentação de recursos, o candidato não selecionado poderá solicitar vistas de sua prova. Para isso, deverá dirigir-se à Secretaria do Programa munido de documento oficial de identidade com foto.

O candidato que desejar apresentar recurso quanto à sua avaliação, deverá fazê-lo até a data estipulada no calendário na Secretaria de Pós-Graduação em Biotecnologia pelo email selecaobiotec@gmail.com. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio (Formulário para solicitação de recurso), disponível no site www.biotecnologia.com.br e nele deverá constar o número da questão da prova, justificativa e assinatura.

As respostas aos recursos estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação em Biotecnologia, conforme cronograma. Somente será disponível para vistas ao candidato mediante apresentação do documento de identificação com foto.

Não serão aceitos pedidos de vistas de provas ou recursos apresentados após o prazo estabelecido no calendário do processo seletivo deste Edital.

8. Reunião com a Coordenação

A presença na reunião com a Coordenação do Programa, no dia **06/03/2017** às 08h00, é obrigatória para o candidato aprovado no processo seletivo.

Somente os candidatos que comparecerem à reunião e assinarem o documento de ciência das regras do PPGBIOTEC estarão habilitados a efetuar a matrícula.

9. Da matrícula

No período de **06 a 08 de março de 2017**, das 09h00 às 17h00 os candidatos selecionados deverão entregar à secretaria do PPGBIOTEC cópia dos seguintes documentos, portando os respectivos originais:

9.1. Documento de identidade com foto, válido no território nacional;

9.2. CPF

9.3. Diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso superior emitido pela Pró-reitoria de Graduação ou órgão similar;

9.4. Diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso de mestrado emitido pela Pró-reitoria de Pós-Graduação ou órgão similar OU artigo publicado como primeiro autor em nível Qualis B2 ou superior da área de Biotecnologia da CAPES;

- 9.5. Histórico escolar da graduação ou do mestrado, conforme o caso;
- 9.6. Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira: certificado de proficiência em língua inglesa TOEFL-ITP ou equivalente emitido pelo Centro de Línguas da UFES com pontuação mínima de 337 pontos ou nível A2 do Quadro Comum Europeu. Certificados de proficiência em língua inglesa emitidos por outras instituições reconhecidas, e com pontuação correspondente poderão ser aceitos mediante análise de equivalência.
- 9.7. Documento de ciência das regras do PPGBIOTEC assinado durante a Reunião com a Coordenação no dia **06/03/2017**.

Não serão aceitos para matrícula no PPGBIOTEC documentos digitalizados enviados por email.

No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso superior ou mestrado, este deverá estar atualizado, com data inferior a 06 meses da sua data de emissão.

O candidato que não se apresentar para matrícula no prazo estabelecido no calendário deste Edital ou não entregar todos os documentos listados acima será considerado eliminado do processo seletivo.

10. Das disposições finais

Ao inscrever-se na seleção para o curso de Doutorado do PPGBIOTEC, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Seleção.

ATENÇÃO: todas as informações sobre o processo seletivo do PPGBIOTEC deverão ser feitas pelo e-mail selecaobiotec@gmail.com ou pessoalmente na Secretaria do PPGBIOTEC.

Informações

Coordenação do PPGBIOTEC

Universidade Federal do Espírito Santo – Centro de Ciências da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Av. Maruípe, s/n, Campus Maruípe – Prédio da Biotecnologia – 2º andar

E-mail: selecaobiotec@gmail.com

Vitória, 12 de dezembro de 2016.



Prof.ª Dr.ª Sandra V. von Zeidler
Coordenadora de Pós-Graduação
em Biotecnologia/UFES
SIAPE:2445904

Prof.ª Dr.ª Sandra Lúcia Ventorin von Zeidler
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Centro de Ciências da Saúde/UFES

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
CPF	R.G	ORGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	SEXO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO:				
CEP	CIDADE	UF	DDD	TEL.:
E-MAIL:				
LINK DO CURRÍCULO LATTES:				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
GRADUAÇÃO				
NOME DO CURSO:			ANO CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE	UF		
PÓS-GRADUAÇÃO				
NOME DO CURSO	NÍVEL	ANO CONCLUSÃO		
INSTITUIÇÃO:				
PÁIS	CIDADE	UF		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
Possui vínculo empregatício? () Sim () Não Instituição: Cargo: Local/endereço: () *Não possuo vínculo empregatício ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.				

*A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

DECLARAÇÃO		
DECLARO, que nesta ficha contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção pela qual serei avaliado(a), que tenho conhecimento de que o curso exige do aluno dedicação integral, e que, em caso de aprovação neste processo seletivo e ingresso no curso, me comprometo a cumprir os regulamentos da Universidade Federal do Espírito Santo e o regimento e normas internas do Programa no qual solicito minha admissão, assim como comprometo-me a permanecer em tempo integral na instituição onde realizarei o curso de Pós-Graduação.		
Local	Data	Assinatura do Candidato

ANEXO II

ACEITE DE PROPOSTA DE DOUTORADO

Na qualidade de Professor Orientador do Doutorado em Biotecnologia da UFES, declaro que aceito orientar o candidato _____, CPF nº _____, na Proposta de Pesquisa intitulada _____, na Área de Concentração em Biotecnologia do(a) _____.

A proposta será executada com recursos oriundos de projetos aprovados pelas seguintes agências de fomento: _____.

Vitória, __ de _____ de 201__.

NOME E ASSINATURA DO PROFESSOR

ANEXO III

Modelo de Proposta de Pesquisa de Tese para Processo de Seleção do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Centro de Ciências da Saúde - Universidade Federal do Espírito Santo.

PROPOSTA DE PESQUISA DE TESE

(Máximo 15 páginas)

1. Apresentação;

Título:

Área de concentração:

Nome do Candidato(a):

Nome do Orientador Proposto:

2. Contextualização do Problema;

3. Objetivos e metas;

4. Material e métodos;

5. Resultados Esperados (produtos ou processos biotecnológicos e artigos científicos);

6. Cronograma (48 meses);

7. Referências Bibliográficas.

ANEXO IV

FICHA DE PONTUAÇÃO

Candidato: _____

Artigo completo publicado em periódico:	Pontuação	Quantidade	Quantidade efetiva (preenchido pela comissão de seleção)
Qualis Capes A1 na área de Biotecnologia	2,0/artigo		
Qualis Capes A2 na área de Biotecnologia	1,5/artigo		
Qualis Capes B1 na área de Biotecnologia	0,85/artigo		
Qualis Capes B2 na área de Biotecnologia	0,5/artigo		
Qualis Capes B3 na área de Biotecnologia	0,3/artigo		
Qualis Capes B4 na área de Biotecnologia	0,1/artigo		
Livro e capítulo de livro na área de concentração:	Pontuação	Quantidade	Quantidade efetiva (preenchido pela comissão de seleção)
Livro ou organização de livro internacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	3,0/livro		
Livro ou organização de livro nacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	2,0/livro		
Capítulo de livro internacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	1,0/capítulo		
Capítulo de livro Nacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	0,5/capítulo		
Produção Técnica:	Pontuação	Quantidade	Quantidade efetiva (preenchido pela comissão de seleção)
Desenvolvimento de trabalho com patente concedida.	3,0/trabalho		
Desenvolvimento de trabalho com depósito de pedido de patente no INPI.	1,5/trabalho		
Desenvolvimento de cultivar depositado no Ministério da Agricultura.	1,5/cultivar		